



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.953, DE 02 DE AGOSTO DE 2.005.

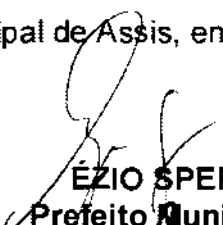
Delega competência à funcionários.

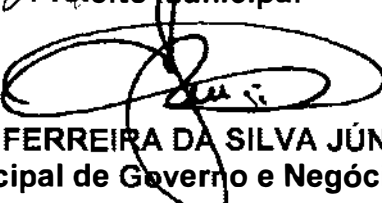
ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

D E C R E T A:

- Art. 1º** - Fica delegada competência ao funcionário Jorge Tadeu Antoniel, para assinatura, em conjunto, com o Sr. Onésimo Canos Silva Júnior, de cheques e movimentação de contas específicas, junto às agências bancárias de Assis, na ausência do Sr. Flávio Herivelto Moretoni Eugênio.
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de agosto de 2.005.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 02 de agosto de 2.005.